RESOLUÇAO CM 33/96.

Dispoe sobre a Previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Iturama-MG, para o Exercício de 1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o art. 40, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, fixa a despesa para o exercício de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º A previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Iturama-MG, para o exercício de 1.997, ficará com as dotações e valores a seguir:

10 - CAMARA MUNICIPAL
10.01 - CORPO LEGISLATIVO
= Manter atividades do plenário:

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00.00	Despesas de Custeio	
3110.00.00	Pessoal	
3111.00.01	Pessoal Civil.....r$.	600.000,00
3120.01.00	Material de consumo.....R$.	15.000,00
3130.00.00	SERVIÇOS TERCEIRO ENCARGO	
3132.01.00	Outros serviços encargos.....R$.	50.000,00
3132.02.00	outros serviços encargos.....R$. publicações e publicidade	20.000,00
3132.03.00	Outros Serviços Encargos.....R$. Recepções, hosp. e festividades	10.000,00
3190.00.00	DIVERSAS DESPESAS CUSTEIO	
3191.00.01	Sentenças Judiciais.....R$.	900.000,00
3192.01.00	Despesas Exerc.Anteriores.....R$.	1.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4120.01.00	Equiptos Mate.Permanente.....R$. Veículo	5.000,00
4120.02.00	Equiptos Mat. Permanente.....R$. Móveis e Instalações	10.000,00
	SOMA UNIDADE.....R$.1.611.000,00	

10 - CAMARA MUNICIPAL
10.02 - SECRETARIA DA CAMARA
= Manter coordenação legislativa:

3000.00.00	-	DESPESAS CORRENTE	
3100.00.00	-	Despesas de custeio	
3110.00.00	-	Pessoal	
3111.00.02	-	Pessoal Civil.....R$.	60.000,00
3113.01.00	-	Obrigação Patronal.....R$.	10.000,00
3120.01.00	-	Material de Consumo.....R$.	30.000,00
3130.00.00		SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO	
3132.01.00	-	Outros Serviços Encargos.....R$.	40.000,00
3200.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3230.00.00	-	Transf. Inst. privadas	
3233.01.00	-	Contribuição ao "IBAM".....R$.	1.000,00
3250.00.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3253.01.00	-	Abono Família.....R$.	5.000,00
4000.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4120.00.00	-	Equiptos Mat. Permanente.....R$.	5.000,00
		TOTAL UNIDADE.....R$.	151.000,00

10 - CAMARA MUNICIPAL
10.03 - CONTABILIDADE
= Manter atividades contábeis:

3000.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3100.00.00	-	Despesas de custeio	
3110.00.00	-	Pessoal	
3111.01.00	-	Pessoal Civil.....R$.	20.000,00
3113.01.00	-	Obrigação Patronal.....R$.	3.000,00
3120.01.00	-	Material de Consumo.....R$.	5.000,00
3130.00.00		SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO	
3132.01.00	-	Outros serviços Encargos.....R$.	15.000,00
3200.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3250.00.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3253.01.00	-	Abono Família.....R$.	5.000,00
4000.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4120.01.00	-	Equiptos Mat. Permanente.....R$.	5.000,00
		TOTAL UNIDADE.....R$.	53.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38280-000 - MG

10 - CAMARA MUNICIPAL
10.04 - SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA
= Manter serviços gerais:

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00	Despesas de Custeio		
3110.00.00	Pessoal		
3111.01.00	- Pessoal Civil.....R$.		5.000,00
3113.01.00	- Obrigação Patronal.....R$.		1.000,00
3120.01.00	- Material de consumo.....R$.		5.000,00
3130.00.00	SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO		
3131.01.00	- Remuneração Serv. Pessoais.....R$.		10.000,00
3132.01.00	- Outros Serviços Encargos.....R$.		30.000,00
3200.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3250.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		
3253.01.00	- Abono Família.....R$.		1.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4110.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4110.01.00	- Obras e Instalações.....R$.		20.000,00
4120.01.00	- Equiptos Mat. Permanente.....R$.		5.000,00
	TOTAL UNIDADE.....R$.		77.000,00
	TOTAL GERAL.....R$.		1.892.000,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessoes aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 1.996.

Iturama-MG, 30 de Setembro de 1996.

JUAREZ BARBOSA GONÇALVES
- Presidente -

Esta Resolução foi afixada no mural em 1º/10/96.

jmf